



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Agricultura e Pesca
Responsável pela Demanda (secretário): Gilson Pagliosa
E-mail: agricultura@chapeco.sc.gov.br
<p>1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em escavadeira hidráulica, patrimônio nº 86999, pertencente à Secretaria de Agricultura e Pesca, incluindo diagnóstico técnico, substituição de peças defeituosas e realização dos ajustes necessários ao pleno funcionamento do equipamento, conforme condições a serem especificadas em laudo técnico e autorização prévia da Administração.</p> <p>1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.</p>
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação de serviço de manutenção corretiva para a escavadeira hidráulica da Secretaria Municipal de Agricultura justifica-se pela essencialidade do equipamento nas atividades operacionais do setor, especialmente nas frentes de trabalho relacionadas à escavação, remoção e carregamento de materiais rochosos e de terra. Tais atividades são fundamentais para a movimentação de materiais utilizados em obras e intervenções de infraestrutura rural, como estradas vicinais, canais de drenagem e acessos a áreas agrícolas, além da limpeza das bancadas e valas da pedreira, garantindo a continuidade, a segurança e a eficiência da operação. O serviço de manutenção corretiva requerido não está inserido nas atribuições dos cargos de carreira da secretaria, tampouco há estrutura interna com capacidade técnica e material para realizar o reparo adequado do equipamento. Dessa forma, a contratação externa se mostra imprescindível para o pronto restabelecimento das condições de uso da escavadeira, evitando a paralisação das atividades e os consequentes prejuízos à gestão pública e às comunidades atendidas. Não há, neste caso, indicação de marca ou modelo específico que restrinja a concorrência, sendo o serviço a ser contratado vinculado unicamente à resolução do problema mecânico apresentado pela escavadeira, conforme diagnóstico técnico prévio. A contratação obedecerá ao princípio da padronização, respeitando os critérios técnicos estabelecidos no processo, de modo a assegurar a</p>

Assinado por 1 pessoa: GILSON PAGLIOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/50ED-8F88-B0EA-19B9> e informe o código 50ED-8F88-B0EA-19B9



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

compatibilidade com as especificações do equipamento em uso. Por fim, ressalta-se que a contratação visa exclusivamente atender à demanda emergencial da Secretaria de Agricultura, tratando-se de medida pontual, com objetivo de garantir a operacionalidade de equipamento essencial às atividades fim do órgão.

3. Descrições e quantidades

Item	Especificação do Objeto	Und. De medida	Qtd.
1	BOMBA DE ALTA PRESSAO TIER 3	UN	1
2	BICO INJETOR	UN	4
3	COLETOR DE COMBUSTIVEL	UN	1
4	RESPIRO DE OLEO	UN	1
5	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UN	1
6	RETENTOR DE INJETOR	UN	4
7	TUBO DO RETORNO COMBUSTIVEL	UN	1
8	ANEL TRAVA	UN	4
9	ANEL DE BORRACHA	UN	4
10	FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS	UN	2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

11	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	UN	1
12	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1
13	MÃO DE OBRA REFORMA COMPLETA PARTE DE INJEÇÃO DA MÁQUINA	SER	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias consecutivos a partir do envio do empenho pelo setor de compras da Oficina do Município

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Oficina Mecânica Leve e Pesada do Município de Chapecó, nos fundos da SEINFRA/ SEURB, na Rua Sete de Setembro, 2063, Presidente Médici, Chapecó – SC.

4.3. Área Requisitante:  
Setor: Secretaria de Agricultura e Pesca Responsável pela demanda: Gilson Pagliosa Cargo: Diretor de Infraestrutura Rural  
E-mail: agricultura@chapeco.sc.gov.br

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente aceita.

Chapecó, 05 de fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
Gilson Pagliosa  
Diretor de Infraestrutura Rural

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



# Prefeitura Municipal de Chapecó

Avenida Getúlio Dorneles Vargas - S, 957 - Centro - 89.812-000 - Chapecó/ SC  
CNPJ: 83.021.808/0001-82 Fone: 4933218400 [contador@chapeco.sc.gov.br](mailto:contador@chapeco.sc.gov.br)  
<https://www.chapeco.sc.gov.br>

Usuário: Cristiane da Rosa

Chave de Autenticação Digital  
1610-0120-462

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1114/2026  
Emissão: 05/02/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 8000 - Secretaria de Agricultura e Pesca - SEAP

Un. Orçam.: 8008 - Secretaria de Agricultura e Pesca - SEAP

Centro de custo: 0001.0008 - Secretaria de Agricultura e Pesca

Descrição: Contratação de serviços de manutenção corretiva da escavadeira hidráulica JCB, patrimônio nº 86999, pertencente a Secretaria de Agricultura e Pesca.

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
229 - 1 . 8008 . 20 . 606 . 102 . 2.81 . 0 . 339000 - Aplicações	15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.316,62	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	20620 - BOMBA ALTA PRESSÃO	10.422,84000	10.422,84
2	4,00000	PACOTE	18314 - BICO INJETOR	3.254,06000	13.016,24
3	1,00000	PACOTE	44607 - COLETOR	4.681,66000	4.681,66
	<b>Complemento do item:</b> Coletor de combustível				
4	1,00000	PACOTE	148021 - RESPIRO DO ÓLEO	1.327,32000	1.327,32
5	1,00000	PACOTE	89964 - JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	176,45000	176,45
6	4,00000	UNIDADE	193957 - RETENTOR DO INJETOR	24,99000	99,96
	<b>Complemento do item:</b> Combustível				
7	1,00000	PACOTE	179101 - TUBO DE RETORNO	1.142,43000	1.142,43
8	4,00000	UNIDADE	8841 - ANEL TRAVA	10,37000	41,48
9	4,00000	UNIDADE	7873 - ANEL DE BORRACHA	6,54000	26,16
10	2,00000	UNIDADE	73900 - FILTRO SEDIMENTADOR	353,67000	707,34
	<b>Complemento do item:</b> 5 MICRONS				
11	1,00000	UNIDADE	73900 - FILTRO SEDIMENTADOR	457,41000	457,41
	<b>Complemento do item:</b> 30MICRONS				
12	1,00000	JOGO	72519 - FILTRO COMBUSTÍVEL ..	417,33000	417,33
	<b>Complemento do item:</b> JOGO				
13	1,00000	SERVIÇOS	106774 - MÃO DE OBRA	4.800,00000	4.800,00
	<b>Complemento do item:</b> MÃO DE OBRA PARA REFORMA COMPLETA PARTE DE INJEÇÃO DA MÁQUINA				
				<b>Total geral (R\$)</b>	37.316,62

SUPERVISOR

GILSON PAGLIOSA

Diretor de Infraestrutura Rural  
Ordenador de despesa

Assinado por 1 pessoa: GILSON PAGLIOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50ED-8F88-B0EA-19B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON PAGLIOSA (CPF 769.XXX.XXX-68) em 05/02/2026 11:22:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/50ED-8F88-B0EA-19B9>